

## ATA N.º 14/2016

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 37 minutos

Encerramento: 15 horas e 36 minutos

No dia vinte e oito do mês de março de dois mil e dezasseis, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Augusto José Ferreira Marques

Catarina Pinheiro Vale

Domingos dos Santos

Luís Semeano, em substituição de José Mateus Rocha

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e sete minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	<b>Câmara Municipal Presidência/Vereação</b>		
	<b>Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores</b>		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Campanha de sensibilização sobre armas e explosivos		Polícia da Segurança Pública
3	Reflexão do setor dos serviços públicos de água – Agradecimento		Secretário de Estado do Ambiente
4	Relatório de Gestão e Contas 2015		Águas do Ribatejo
	<b>Divisão Municipal de Gestão Financeira</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento</b>		
5	Adesão à Central de Compras	Informação n.º	

	Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Proposta de contrato de mandato administrativo	742/2016-DMGF	
	<b>Subunidade Orgânica de Contabilidade</b>		
6	Resumo Diário de Tesouraria		
7	Processamento de vencimentos, salários, prestações complementares, abonos ou subsídios ao pessoal ao serviço da Autarquia – Vencimentos do mês de março		
	<b>Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças</b>		
8	Pedido de ocupação de espaço público em unidade móvel de rastreio / Feira da Saúde	Reg.º 4035/2016, de 22.03	Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal)
9	Pedido de autorização para a realização de eventos de música ao vivo em espaço público – Largo 25 de abril, 2 em Samora Correia	Reg.º 3750/2016, de 18.03	Bar do Concelho Sociedade Unipessoal, Lda.
	<b>Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos</b>		
	<b>Apoio Jurídico</b>		
10	Legislação síntese	Inf. A.J. n.º 1540, de 28 de março	
	<b>Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos</b>		
11	Tolerância de ponto / A conhecimento	Despacho n.º 122/2016	
	<b>Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Obras Particulares</b>		
12	Licença administrativa	1102/2014	Herdeiros Bernardino Salvador Maduro
13	Aprovação de arquitetura – A	218/2016	Nuno Miguel Figueira

	conhecimento		Carolino
14	Averbamento de processo de obras em nome de novo titular – A conhecimento	57/2003	JPV – Sociedade Imobiliária, S.A.
15	Parecer da Junta de Freguesia de Santo Estêvão	1058/2015	Telcabo – Telecomunicações e Eletricidade, Lda.
	<b>Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude</b>		
	<b>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</b>		
16	Comemorações dos 506 anos do Foral de Samora Correia – Passeio de cicloturismo – 17 de abril de 2016 – Alvará de licenciamento	Informação n.º 1403, de 17/03/2016	
17	Atividades da Junta de Freguesia de Samora Correia – Pedido de cedência do albergue de Camarinhais – 1 e 2 de abril; 6 de maio de 2016		Junta de Freguesia de Samora Correia
	<b>Educação</b>		
18	Pagamento dos manuais escolares às famílias apoiadas no âmbito da ASE – Ano letivo 2015/2016	Informação n.º 1527, de 22/03/2016	
19	Ação Social Escolar – Escalões de apoio pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2015/2016	Informação n.º 1526, de 22/03/2016	
20	<b>Aprovação de deliberações em minuta</b>		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

**AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO:** Verificou-se a ausência dos senhores vereadores José Rodrigues da Avó e Ana Carla Ferreira Gonçalves, o primeiro por motivos de ordem profissional, e a segunda por se encontrar em Constância em representação da Câmara Municipal.

«O senhor presidente considerou justificadas as ausências.»

## **01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação**

### **01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores**

**Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

### **Ponto 2 – AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE ARMAS E EXPLOSIVOS COM VIATURA ITINERANTE**

Entidade: Polícia de Segurança Pública

Assunto: Informam que à semelhança de anos anteriores, o Núcleo de Armas e Explosivos da PSP de Santarém vai fazer um périplo pelo distrito que visa informar e sensibilizar os cidadãos para a temática das armas e explosivos.

Assim, contam, mais uma vez, com o apoio desta Instituição para a cedência do espaço do Parque 25 de Abril, em Benavente, no dia 24 de maio de 2016, bem como a cedência de eletricidade para funcionamento do posto móvel.

Mais informam que serão enviados cartazes em formato de papel e digitalizado para a divulgação do evento.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a utilização do Parque 25 de abril, em Benavente, na data e para a finalidade em questão, e prestar o apoio logístico solicitado.

### **Ponto 3 – REFLEXÃO DO SETOR DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA / AGRADECIMENTO**

Entidade: Secretário de Estado do Ambiente

Assunto: Na sequência da reunião com os senhores presidentes de Câmara e senhores vereadores, vem pela presente agradecer a disponibilidade manifestada para proceder à reflexão do setor dos serviços públicos de água.

Os contributos recolhidos sobre o setor mereceram a melhor atenção e constituirão matéria a ter presente nos trabalhos tendentes à criação de soluções de gestão nomeadamente de escala supramunicipal.

A reorganização e modernização das entidades gestoras, que servem territórios com populações inferiores a 20.000 habitantes, constitui um objetivo central da sustentabilidade geral do setor e terá muito maior possibilidade de sucesso, quando conduzir a entidades gestoras que sirvam entre os 80.000 e 150.000 habitantes.

Este desígnio deverá ser alcançado através da vontade expressa dos municípios, com a geometria variável que melhor responda às possibilidades em presença e poderá assumir o modelo de gestão que acomode os valores e interesses dos municípios envolvidos.

No sentido de continuar a desenvolver um continuado trabalho de aprofundamento que possa prosseguir à otimização de recursos e eficiência de gestão, ficaremos a

aguardar manifestações de vontade em prosseguir contatos com o envolvimento dos municípios interessados.

Agradecemos indicação de V. Exa. ou da CIMLT, sobre a oportunidade de retomar os trabalhos no âmbito da política para o setor da Água em Portugal.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE disse que importa reter a importância da intenção do Governo de inviabilizar a privatização do setor das águas, bem como da procura de um modelo que possa servir melhor os interesses das populações no geral, sendo que o senhor secretário de estado do Ambiente teceu considerações muito elogiosas relativamente ao modelo da AR – Águas do Ribatejo e têm sido publicadas notícias referindo que se trata dum modelo a ser prosseguido.

Congratulou-se pelo facto do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela AR – Águas do Ribatejo merecer, finalmente, as melhores considerações por parte das entidades responsáveis pelo País. Realçou o facto de ser considerado que, em termos de escala, o modelo que melhor se adapta está situado num projeto que pode inovar num universo entre oitenta a cento e cinquenta mil habitantes, sendo que o projeto da AR – Águas do Ribatejo também está bem referenciado, dado que se enquadra perfeitamente naquele intervalo.

Concluiu, mencionando ser também motivo de grande satisfação ver a AR – Águas do Ribatejo finalmente reconhecida como projeto-piloto e modelo para o setor das águas.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

#### **Ponto 4 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2015 DAS ÁGUAS DO RIBATEJO**

Entidade: Águas do Ribatejo

Assunto: Envia-se Relatório de Gestão e Contas de 2015, que será apreciado e votado na Assembleia Geral da AR, a realizar no próximo dia 29 de março de 2016.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE sublinhou que o Relatório de Gestão e Contas de 2015 apresenta resultados bastante positivos, sendo que o facto de se ter tratado de um ano de pouca pluviosidade originou um maior consumo de água, ainda que mantendo o mesmo número de clientes, determinando que os resultados financeiros pudessem ser bastante mais favoráveis que os do ano anterior e aliviando a preocupação no que diz respeito à necessidade de garantir a sustentabilidade do projeto, do ponto de vista económico e financeiro.

Deu nota que a disponibilidade financeira será mais diminuta nos próximos anos e a verba disponível no Portugal 2020 será muito inferior comparativamente ao QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional), não podendo haver lugar a muitos investimentos e sendo, antes, tempo de consolidação do projeto e de procurar garantir a sua melhor eficiência.

Mencionou que um dos dados preocupantes são as perdas de água, que se situam na ordem dos 34%, havendo o objetivo de reduzir essa percentagem até aos 20%, tarefa que embora difícil, será importantíssima para a redução dos custos operacionais, dado que a captação de água e o seu tratamento tem custos significativos.

Referiu que o caminho que tem sido percorrido pela AR – Águas do Ribatejo procura garantir também uma melhor qualidade da água, que se mede pela percentagem de análises que estão conformes e cuja média dos sete Municípios está, no momento, nos 99,62%, um indicador bastante positivo comparado com alguns anos atrás, constituindo uma melhoria substancial.

Evidenciou que os dados económico-financeiros são bastante positivos, traduzindo uma evolução gradual ao longo dos anos.

Aflorou que houve um aumento de 7,31% em termos de volume de negócios, passando de catorze milhões, duzentos e sessenta e nove mil euros para quinze milhões, trezentos e doze mil euros.

Disse que o resultado líquido apresenta o valor de um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e cinquenta e um euros e lembrou que no ano anterior esse mesmo resultado se tinha situado em setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros.

Observou que o volume de água faturado aumentou 4,65%, embora o número de clientes tenha decrescido ligeiramente (74884 em 2014 e 74866 em dezembro de 2015), tendo também aumentado 4,05% o volume de água residual faturada face ao aumento significativo do número de clientes (54051 para 56019), facto que se prende com o trabalho que tem vindo a ser realizado com a construção de novos sistemas de tratamento e a ampliação das redes de saneamento.

Transmitiu que a captação média mensal subiu comparativamente a dezembro de 2014 (9,09m<sup>3</sup> por cliente/mês para 9,52m<sup>3</sup>).

Realçou que o Município de Benavente apresenta cerca de 25% do volume de água que é produzido por município, superior até ao Município de Torres Novas, que apresenta 22%, quando o capital de Benavente na estrutura acionista se situa em 16,44% e Torres Novas em 25,34%. Também o volume de água tratado em ETAR (estação de tratamento de águas residuais) se situa em cerca de 31% no Município de Benavente, porquanto a taxa de cobertura não é idêntica em todos os municípios.

Considerou importante ter presente que têm sido muitos os sistemas a ser disponibilizados, sendo que cada um deles faz subir os consumos energéticos. Contudo, no presente relatório pode verificar-se que quer pela eficiência, quer pelo facto de se procurar que esses consumos ocorram em período de vazio, com custos mais favoráveis, não tem havido um aumento muito grande nos consumos de energia (4,3%), embora, como é sabido, os aumentos dos tarifários tenham sido uma realidade e em valores bastante acentuados. Assim, os custos de energia com a produção de água e com as estações de tratamento situaram-se em um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil euros.

Aludiu ao sistema de captação e distribuição Benavente/Vale Tripeiro/Samora Correia (outro dado importante daquilo que tem sido o trabalho desenvolvido pela AR – Águas do Ribatejo), sendo que é claramente o sistema de maior dimensão que consome mais, quer em termos de quilowatts hora, quer em euros. Contudo, em comparação com outros sistemas, o custo quilowatts hora por m<sup>3</sup> é dos mais favoráveis e o custo de euros por m<sup>3</sup> é o mais baixo (com cerca de 0,05 € por cada m<sup>3</sup> para a captação de água), o que significa que a eficiência que é conseguida com a racionalização dos sistemas, dando-lhes escala, faz-se também sentir nestes custos.

No que concerne à qualidade da água e à percentagem de análises efetuadas, disse que em 2015 foram feitas oito mil, setecentas e vinte e cinco análises no conjunto dos sete municípios, das quais 99,62% deram resultados em conformidade, fator já bastante significativo, sendo que o Município de Benavente está com 99,71%.

Disse que o cumprimento dos parâmetros de descarga das estações de tratamento tem atualmente o valor de 96,34%, o que significa que o encaminhamento para as linhas de água está em condições de não afetar o meio ambiente.

Acrescentou que havendo sete ETARs que têm uma avaliação insatisfatória, sendo que uma delas é a ETAR compacta de Santo Estêvão, está previsto que possa ser desativada ainda no decorrer do ano.

Sublinhou a importância do facto da AR – Águas do Ribatejo manter uma loja em cada concelho (Benavente tem duas), sendo que o número de pessoas que ali se deslocam diariamente é bastante significativo (72 em Samora Correia e 49 em Benavente), o que traduz claramente que faz todo o sentido ter esse serviço mais personalizado.

Aclarou que a percentagem pouco favorável para o Município de Benavente de 42,79% de água que é captada e tratada e, depois, não é vendida, deve-se a diversas

razões, nomeadamente perdas e furto, entre outras, sendo que uma das operações que está em curso, e com especial incidência no sistema de Vale Tripeiro, é exatamente a criação das zonas de medição e controle, que são pontos de contagem que, seccionando as redes, permitem aferir onde podem existir maiores problemas, embora tenha sido contratada uma empresa desta área para identificar roturas e outros pontos de fugas de água, com resultados significativos nos primeiros dias.

Especificou que a AR – Águas do Ribatejo faturou no Município de Benavente 1.822.000m<sup>3</sup> de água, tendo 1.362.964m<sup>3</sup> de água que não foi faturada e se entende como perdas, volume muito considerável quando comparado com os outros municípios.

Realçou que o atendimento ao balcão ainda representa 20% do total de pagamentos. Observou que as demonstrações financeiras apontam para uma situação perfeitamente consolidada da AR – Águas do Ribatejo, tendo havido uma redução do endividamento bancário.

Acrescentou que paralelamente com um aumento significativo do volume de faturação, foi possível manter os custos de exploração, nomeadamente ao nível de pessoal e da energia.

O SENHOR VEREADOR LUÍS SEMEANO disse que é de lamentar a elevada percentagem de perdas, porque ainda baixaria mais o custo por m<sup>3</sup> e também da energia gasta para captar a água.

Considerou que o índice de perdas extremamente elevado que Benavente apresenta comparativamente com os outros municípios requer, efetivamente, a atuação que já está a decorrer, porque a sua redução implicaria, porventura, menor custo da água para os munícipes.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que é preciso ter presente também que em 2009, quando os sistemas foram entregues à AR – Águas do Ribatejo, a Câmara Municipal de Benavente tinha perdas na ordem dos 55%, para além de que há ainda situações que não são homogêneas de município para município e, efetivamente, no que diz respeito às perdas, Benavente apresenta valores mais altos, considerando até que é um dos Municípios que tem maior dimensão em termos de consumos, fator que tem peso no resultado médio dos 34%.

Disse crer que Benavente é o primeiro Município onde a intervenção de controlo mais direto das perdas está a ter lugar, exatamente para poder ter efeitos mais rapidamente, sendo este o grande desafio que se coloca à AR – Águas do Ribatejo.

Opinou que não será possível baixar o custo da água aos munícipes, dado que embora vá existir menos financiamento, será ainda necessário fazer investimentos e se até agora houve um bom contributo por parte dos fundos comunitários, doravante, terão que ser, provavelmente, os orçamentos da AR – Águas do Ribatejo a disponibilizar as verbas necessárias, algo que será muito exigente e requer que se rentabilize ao máximo todo o setor da água, nomeadamente o da exploração, para conseguir manter os tarifários de acordo com aquilo que está previsto.

O SENHOR VEREADOR LUÍS SEMEANO questionou como consegue o Município de Almeirim manter a percentagem de perdas nos 11,08%, valor muito baixo em relação aos outros municípios.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que não se pode falar em municípios, porque o sistema das águas é o mesmo e embora os territórios digam respeito aos municípios, a gestão é exatamente a mesma.

Disse desconhecer qual é a extensão das redes, fator importante para perceber o que pode estar em causa, sendo que o Município de Benavente tem muitos quilómetros de redes de abastecimento e de saneamento.

Exemplificou que Foros de Almada tem uma rede de águas de 20km, extensão que, multiplicada muitas vezes ao longo de todo o Município, pode constituir um dos fatores do volume das perdas, dado que algumas dessas redes já têm alguns anos.

Observou que o trabalho que está a ser feito irá, seguramente, dar indicadores que podem apontar qual é, efetivamente, a causa dos 42,79% de perdas, sendo certo que como 2015 foi um ano seco, há outros fatores que podem ter influência, nomeadamente as águas que poderão ter sido desviadas para as regas e para as piscinas e que, eventualmente, fugiram à malha do controle da contagem.

Concluiu, dando nota que tendo havido um conjunto de intervenções e de cuidados que, seguramente, deveriam ter tido uma influência no sentido positivo e de redução das perdas, provavelmente são outros os fatores que determinam as perdas, que talvez não propriamente apenas a condição em que se encontram as redes.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Gestão e Contas de 2015 que, por fotocópia e depois de rubricado, constitui pasta anexa à presente ata.

## **02- Divisão Municipal de Gestão Financeira**

### **02.01.01- Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento**

#### **Ponto 5 – ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – PROPOSTA DE CONTRATO DE MANDATO ADMINISTRATIVO**

##### **Informação n.º 742/2016 – DMGF**

No âmbito das atribuições acometidas à Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento, cujo coordenador técnico foi formalmente designado como representante do Município, através de deliberação de Câmara datada de 13.06.2011, para integrar a Comissão de Acompanhamento da Central de Compras Eletrónicas constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, adiante designada por CCE-CIMLT, cumpre submeter superiormente o que seguidamente se expõe:

Assim, considerando que:

- O projeto de compras eletrónicas que a CIMLT e os Municípios que a integram vêm desenvolvendo, nomeadamente, com a constituição da CCE-CIMLT, à qual o Município aderiu na sequência de deliberação da Assembleia Municipal datada de 22.06.2011;
- O acumular de experiência no âmbito das compras eletrónicas, desde a data de constituição da CCE-CIMLT, em 2011, permitiu concluir a necessidade de introdução de melhoramentos às regras de funcionamento da mesma;
- Em simultâneo, a antes referida experiência, determinou a adoção de um novo modelo de acordos quadro a adotar em procedimentos futuros, o que, naturalmente, convergiu na introdução de ajustamentos e alterações ao Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CCE-CIMLT, entretanto aprovado em reunião do Conselho Intermunicipal datada de 28.01.2016;
- O alargamento do âmbito subjetivo da CCE-CIMLT afigura-se como uma medida suscetível de garantir um incremento dos objetivos associados ao projeto de compras eletrónicas,



Revela-se necessário que as entidades aderentes à CCE-CIMLT celebrem um novo contrato de mandato administrativo, através do qual reafirmem a sua vontade de aderir ao projeto.

Nesta conformidade, para análise do antes exposto, remeteu a CIMLT através de e-mail datado de 03.02.2016, o novo Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CCE-CIMLT, bem como a proposta do novo contrato de mandato administrativo tendo em vista, nos termos e para os efeitos previstos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k), do Anexo I ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 2, do artigo 6.º e artigo 12.º, ambos do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da CCE-CIMLT, na atual redação, a sua submissão ao órgão competente, neste caso, a Assembleia Municipal.

Para efeitos do antes exposto, submete-se à consideração do sr. presidente o envio à Câmara Municipal das seguintes propostas de deliberação:

- Submeter à Assembleia Municipal a proposta de aprovação do pedido de adesão a apresentar pelo Município de Benavente, à Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
- Submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização da celebração do Contrato de Mandato Administrativo a celebrar entre o Município e a CIMLT, em conformidade com o teor constante do anexo I à presente.

À consideração superior

Benavente, 10 de fevereiro de 2016

Subunidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento

António Paulo Ramos dos Reis – coordenador técnico

Anexo: Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT;  
Contrato de Mandato Administrativo

Despachos: *“Concordo. À consideração do sr. presidente. 10/02/2016 Hermínio Fonseca”*

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE disse crer que desde 2011 que a Central de Compras tem vindo a desempenhar uma função importante, permitindo que seja possível ter uma economia significativa em algumas aquisições de serviços, através do efeito de escala que se ganha pela agregação dos onze Municípios.

Acrescentou que atualmente a Câmara Municipal tem um conjunto de serviços contratados através dos acordos quadro da Central de Compras da CIMLT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo), nomeadamente a rede móvel e de comunicação fixa, os combustíveis (gasóleo, gasolina, gás e óleos), a energia elétrica, os seguros e a segurança e higiene no trabalho, tendo sido aprovada na semana anterior a aquisição de serviços para a manutenção dos campos de relva sintética.

Observou que embora por vezes sejam postos em causa os interesses do comércio local, a dimensão dos serviços em causa e/ou das matérias que estão a ser tratadas vai para além de eventuais contratações ao nível da área do Município.

Aludiu a que os atrasos significativos que se têm verificado no fornecimento dos dados dos consumos de todas as entidades que integram os acordos quadro levam a situações difíceis de gerir, como foi o caso dos problemas com os quais a Câmara Municipal de Benavente se debateu relativamente aos combustíveis e à energia elétrica, face à aproximação do término dos contratos que estavam em vigor sem que houvesse a adjudicação no âmbito do acordo quadro, para que os municípios e as entidades que integram a Central de Compras, nomeadamente a AR – Águas do Ribatejo e algumas empresas municipais, pudessem formalizar os novos contratos para esses mesmos serviços. Tal situação gerou a necessidade objetiva de adaptar o funcionamento da Central de Compras, de forma a que possa ser mais proativa.

Referiu que, por outro lado, há também a intenção das juntas de freguesia virem a integrar a Central de Compras.

Considerou que, no fundamental, não há grandes alterações entre o contrato de mandato administrativo que está em vigor e o agora proposto, tratando-se essencialmente de questões que se prendem com a necessidade de operacionalizar melhor a Central de Compras.

O SENHOR VEREADOR LUÍS SEMEANO questionou se foi realizado algum estudo comparativo dos preços obtidos antes e depois da integração na Central de Compras.

O SENHOR PRESIDENTE retorquiu que embora não o tenha na sua posse, a CIMLT tem, efetivamente, esse estudo, estando demonstrado que a Central de Compras constitui um instrumento muito favorável para a redução e contenção dos custos para o conjunto dos onze Municípios, que há dois anos se traduzia em cerca de nove milhões de euros.

Exemplificou que a Câmara Municipal tem atualmente cerca de oitenta telemóveis e um conjunto de cartões que estão afetos a determinados serviços, nomeadamente as instalações com central de intrusão e de incêndio, serviço cujo custo ronda os duzentos e sessenta euros por mês, sendo que anteriormente a Autarquia gastava milhares de euros por mês com as comunicações móveis.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal o pedido de adesão a apresentar pelo Município de Benavente à Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, bem como a autorização para celebração do Contrato de Mandato Administrativo a celebrar entre o Município e a CIMLT, nos termos e para os efeitos da al. k) n.º 1 do art. 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a minuta que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade**

### **Ponto 6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Presente o documento em epígrafe, com o número cinquenta e oito, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: nove mil, seiscentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos, sendo nove mil, seiscentos e dezanove euros e setenta e oito cêntimos em dinheiro e quarenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560000280563011 – cento e vinte e dois mil, sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte euros e dezoito cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001470473069 – noventa e seis mil, trinta e nove euros e setenta e oito cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001496353057 – duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e onze euros e oitenta cêntimos;

**C.G.D – BNU**

Conta – 003521100001168293027 – duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta e oito cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

**C.G.D – Benavente**

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

**Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)**

Conta – 004602561087080018636 – três mil e cinquenta e nove euros;

**CCAM – Samora Correia**

Conta – 004552804003737040413 – quarenta e sete mil, duzentos e cinco euros e setenta e seis cêntimos;

**CCAM – Santo Estêvão**

Conta – 004552814003724462602 – cinco mil, seiscentos e trinta e cinco euros e trinta e oito cêntimos;

**CCAM – Benavente**

Conta – 004550904010946923865 – seis mil, oitocentos e trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos;

**BES – Benavente**

Conta – 000703400000923000754 – três mil, quinhentos e setenta e dois euros e doze cêntimos;

**BPI – Samora Correia**

Conta – 002700001383790010130 – mil, trezentos e noventa e cinco euros e sessenta e sete cêntimos;

**Banco Santander Totta, SA**

Conta – 001800020289477400181 – mil, quinhentos e dezanove euros e trinta e sete cêntimos;

**B.C.P. – Benavente**

Conta – 003300000005820087405 – dezanove mil, duzentos e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos.

Num total de disponibilidades de dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis euros e catorze cêntimos, dos quais dois milhões, duzentos e seis mil, trezentos e setenta e um euros e sessenta e seis cêntimos são de Operações Orçamentais e trezentos e oitenta mil, trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e oito cêntimos de Operações Não Orçamentais.

**Ponto 7 – PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PRESTAÇÕES COMPLEMENTARES, ABONOS OU SUBSÍDIOS AO PESSOAL AO SERVIÇO DA AUTARQUIA – VENCIMENTOS DO MÊS DE MARÇO DE 2016**

Submete-se a conhecimento da Câmara Municipal os vencimentos e subsídios de Natal do pessoal ao serviço da Autarquia, referentes ao mês de março de 2016.

<b>CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Titulares órgãos sober. e memb. órgãos autárquicos	10.518,11	
Representação	2.995,75	
Subsídio de refeição	448,35	
Subsídio de férias e de Natal	885,59	14.847,80
<b>Segurança social:</b>		
Outros encargos com a saúde	164,21	164,21
<b>TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros permanentes):</b>		<b>15.012,01</b>

<b>CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):</b>		
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
Ajudas de custo	105,84	
Senhas de presença	961,52	1.067,36
<b>TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL (Membros não permanentes):</b>		<b>1.067,36</b>

<b>PESSOAL QUADROS-REGIME CONTRATO INDIV.TRABALHO</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Contratado por tempo indeterminado	242.515,92	

Representação	842,75	
Subsídio de refeição	23.856,49	
Subsídio de férias e de Natal	21.490,13	
Remunerações por doença, maternidade e paternidade	11.422,81	300.128,10
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
Horas extraordinárias	5.487,25	
Ajudas de custo	443,33	
Abono para falhas	1.140,33	
Subsídio de trabalho noturno	437,90	
Subsídio de turno	4.843,44	12.352,25
<b>Segurança social:</b>		
Outros encargos com a saúde	3.963,53	
Subsídio familiar a crianças e jovens	2.844,86	6.808,39
<b>TOTAL - PESSOAL DO QUADRO:</b>		<b>319.288,74</b>

<b>PESSOAL RECRUTADO PARA NOVOS POSTOS TRABALHO</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Remuneração base	1.218,99	
Subsídio de refeição	204,96	
Subsídio de férias e de Natal	101,64	1.525,59
<b>TOTAL - PESSOAL – NOVOS POSTOS DE TRABALHO:</b>		<b>1.525,59</b>

<b>PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO</b>		
<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
Remuneração base	6.132,08	
Subsídio de refeição	358,68	
Subsídio de férias e de Natal	511,00	7.001,76
<b>TOTAL - PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO:</b>		<b>7.001,76</b>

	<b>343.895,46</b>
--	-------------------

Sobre este valor (€ 343.895,46), incidiram descontos no valor de € 82.160,76, fixando-se o valor líquido em € 261.734,70.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

#### **02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças**

##### **Ponto 8 – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO EM UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO – FEIRA DA SAÚDE**

Interessada – Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal)  
Localização – Junto ao mercado em Samora Correia

### **Informação n.º 1488/2016, de 22/03**

1 – Na sequência do despacho do sr. presidente da Câmara, exarado no requerimento com o registo de entrada n.º 4035, de 22.03.2016, vem a Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal), solicitar autorização para levar a efeito uma campanha nacional de feira da saúde.

1 – 1 – Os rastreios são facultativos e servem para informar os interessados da sua acuidade acústica e diversas patologias, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida daqueles que possuem qualquer tipo de perda auditiva.

1 – 2 – O espaço a ocupar com a *roulotte* é junto ao mercado na freguesia de Samora Correia, no dia 24 de março de 2016, das 09.00h às 17.00h, e tem as seguintes medidas: comprimento 6,90m e de largura 2,04m.

Assim, cumpre informar:

2 – O regime jurídico da ocupação do espaço público e da publicidade conheceu recentemente uma profunda alteração decorrente da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, que aprovou um conjunto de medidas de simplificação do regime de exercício de algumas atividades económicas, no âmbito de uma iniciativa designada de “Licenciamento zero”.

2 – 1 – O referido diploma tem como objetivo principal a redução dos encargos administrativos sobre os cidadãos e empresas, por via da simplificação e desmaterialização dos atos administrativos subjacentes às atividades expressamente contempladas no mesmo.

3 – Entende-se por ocupação do espaço público, qualquer implantação, utilização ou instalação feita por meio de qualquer estrutura, equipamento, mobiliário urbano ou suporte publicitário, em espaço pertencente ao domínio público, incluindo o solo, e o espaço aéreo (Art. 3.º alínea b-Definições).

4 – A ocupação do espaço público, numa perspetiva de salvaguarda da segurança, do ambiente e do equilíbrio urbano deve respeitar os seguintes critérios (Art. 16.º):

- a) Não provocar a obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;
- b) Não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais, de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;
- c) Não causar prejuízos a terceiros;
- d) Não afetar a segurança das pessoas ou bens, nomeadamente na circulação pedonal, rodoviária ou ferroviária;
- e) Não apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;
- f) Não violar o regime jurídico da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto;
- g) Não prejudicar a utilização de outro mobiliário urbano, que se encontre devidamente instalado;
- h) Não prejudicar a ação dos concessionários que operam à superfície ou no subsolo;

- i) Não prejudicar a circulação de peões, designadamente dos cidadãos portadores de deficiência.

**Em conclusão:**

Porque se trata de uma ativação comercial, rastreio auditivo (Campanha Nacional de Feira da Saúde) não se vê inconveniente no deferimento do pedido, desde que a entidade assuma a responsabilidade de após findar a ativação, a deixar o local ocupado exatamente nas mesmas condições como as encontrou.

Mais informo que em situações similares, a Câmara Municipal tem prosseguido o critério de autorizar a ocupação da via pública e de isentar do pagamento das respetivas taxas.

Contudo o assunto deve ser submetido a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art. 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto, deixo o assunto à consideração superior.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara emitido no dia 22.03.2016, o seguinte despacho: *“Homologo e defiro, nos termos da informação supra. À ratificação da Câmara”*.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

**Ponto 9 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO EM ESPAÇO PÚBLICO (LARGO 25 DE ABRIL, 2 EM SAMORA CORREIA)**

Reg.º n.º 3750, de 18.03.2016

Interessada – Bar do Concelho, Sociedade Unipessoal, Lda.

Localização – Largo 25 de abril, 2 – Samora Correia

Assunto – *“(…) Na qualidade de sócio gerente da empresa Bar do Concelho, Sociedade Unipessoal, Lda., venho por este meio solicitar autorização para agendar quatro datas, para a realização de eventos de música ao vivo, nos meses de maio, junho, julho e setembro, à semelhança do que tem vindo a acontecer em anos anteriores.*

*O Bar do Concelho, Sociedade Unipessoal, Lda., encontra-se licenciado como promotor de espetáculos desde 2010, tendo solicitado sempre, junto da autarquia, as diferentes licenças necessárias para a promoção dos referidos eventos, informando a autoridade policial local, atempadamente, acerca da realização dos mesmos”.*

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara, emitido no dia 16 de março de 2015, o seguinte despacho: *“À reunião”*.

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE explanou o histórico da realização de espetáculos de música ao vivo no espaço público em apreço no período de primavera/verão, e recordou que a Câmara Municipal tem autorizado estas iniciativas, desde que não ponham em causa o direito à tranquilidade e ao sossego dos moradores, no respeito pelo cumprimento do Regulamento Geral do Ruído.

Considerou que os espetáculos de música ao vivo constituem uma forma de desenvolver alguma animação naquele espaço da freguesia de Samora Correia.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade manifestar disponibilidade para poder autorizar os quatro eventos de música ao vivo, devendo ser licenciados um a um e o promotor dos espetáculos respeitar o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído.

### **03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos**

#### **Apoio Jurídico**

**Ponto 10 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 17 E 23 DE MARÇO DE 2016 E RESPETIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA**

**Informação A.J. n.º 1540, de 23 de março**

**Lei n.º 6/2016, publicada no Diário da República n.º 54/2016, Série I de 2016-03-17** – Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 246/2015, de 20 de outubro (primeira alteração à Lei n.º 90/2009, de 31 de agosto, que aprova o regime especial de proteção na invalidez, e terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de julho, que cria o complemento por dependência) (**DMGF; DMGARH**).

#### **03.01.01- Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos**

A CONHECIMENTO

#### **Ponto 11 – TOLERÂNCIA DE PONTO**

##### **Despacho n.º 122/2016**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho exarado pelo sr. presidente da Câmara, em 18 de março, cujo teor se transcreve:

*“Considerando a tradição existente de conceder tolerância de ponto na época da Páscoa.*

*Determino:*

*- Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Benavente, na tarde de quinta-feira Santa, dia 24 de março de 2016.*

*- Excetuam-se da tolerância de ponto os trabalhadores que, por necessidades do serviço, tenham de assegurar as suas funções na tarde do dia 24 de março, sendo-lhes concedido equivalente dispensa do dever de assiduidade em dia posterior a acordar.”*



## **05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento**

### **05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares**

#### **Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO**

Processo n.º 1102/2014

Requerente: Herdeiros de Bernardino Salvador Maduro

Local: Rua Salvadores – Samora Correia

#### **Informação da Gestão Urbanística, de 17.03.2016**

Na sequência do parecer da sra. chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento, datado de 14-03-2016, exarado na Informação da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, estes serviços informam:

##### **1. Proposta**

Refere-se o presente processo ao pedido de licenciamento para a legalização de obras de alterações, obras de ampliação e alteração de uso para um edifício com destino a habitação, legalização da construção de telheiro e de um armazém agrícola e demolição de telheiro, sito no local referido em epígrafe e assinalado nas plantas de localização constantes no processo.

##### **2. Elementos entregues**

Através do nosso registo de entrada n.º 3194, de 08-03-2016, procederam à junção de elementos conforme solicitado na nossa anterior informação técnica de 16-12-2015.

##### **3 Projeto de Arquitetura**

A pretensão reporta-se à legalização de obras de alterações e ampliação de um edifício existente e subsequente alteração de utilização de barracão para habitação. A pretensão também se reporta à legalização de um edifício com destino a armazém agrícola e à demolição de um telheiro.

##### **4. Instrumentos de Gestão Territorial**

Face ao Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB) em vigor e de acordo com as plantas de localização entregues, o local em causa, insere-se em Espaço Urbano, Área Urbanizada Verde Agrícola, nos termos da planta de ordenamento e não observa qualquer tipo de condicionantes.

Segundo o definido na alínea c), do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento do PDMB, a área urbanizada verde agrícola corresponde ao espaço urbano constituído ou a constituir em domínio privado, para utilização agrícola complementar da população residente, onde se poderá admitir como exceção o licenciamento de edificação.

Conclusão - A pretensão conforma-se com o disposto no artigo 9.º do regulamento do PDMB, propondo-se que superiormente seja aferido o carácter excepcional do licenciamento.

##### **5. Proposta de procedimentos / de decisão superior**

Face ao exposto propõe-se que superiormente seja aferido o carácter excepcional do licenciamento das edificações em causa, conforme estabelecido no regulamento do PDMB em vigor.

Caso seja tomada uma decisão favorável, o projeto de arquitetura reúne condições de merecer aprovação.

À consideração superior,

Vânia Raquel, técnica superior – arquiteta

<b>Parecer:</b>  Considerando o enquadramento técnico expresso, propõe-se que superiormente seja ponderada a admissibilidade do licenciamento proposto, com carácter de exceção, nos termos do disposto no RPDMB.  18.03.2016  <b>A chefe da D.M.O.P.P.U.D.</b>	<b>Despacho:</b>  À reunião da CMB.  21.03.20126  <b>A vereadora, no uso de competências delegadas/subdelegadas</b>
---	---

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE realçou que as áreas urbanizadas verdes agrícolas passam a áreas urbanas no novo Plano Diretor Municipal.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade admitir o carácter excecional da edificação em Espaço Urbano, Área Urbanizada Verde Agrícola, devendo o processo seguir a tramitação preconizada na informação técnica, que se homologa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

### **A CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho exarado pela vereadora, Ana Carla Ferreira Gonçalves, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

21.03.2016

### **Ponto 13 – OPERAÇÃO URBANÍSTICA: LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA**

Processo n.º 218/2016

Requerente: Nuno Miguel Figueira Carolino

Local: Urbanização O Pomar – Lote 30 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Concordo. Homologo. Aprova-se o projeto de arquitetura.”*

## **AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS EM NOME DE NOVO TITULAR**

### **A CONHECIMENTO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho exarado pela vereadora, Ana Carla Ferreira Gonçalves, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujo teor abaixo se transcreve, em:

18.03.2016

**Ponto 14 – Processo n.º 57/2003**

Requerente: JPV – Sociedade Imobiliária, S.A.

Titular do processo: Astel – Comércio de Equipamentos Industriais, Lda.

Local: Murteira, Lote 17 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Concordo. Homologo. Defiro o pedido de averbamento. Prossiga tramitação.”*

**Ponto 15 – PARECER DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO –  
INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES EM SANTO ESTÊVÃO**

Processo n.º 1058/2015

Requerente: Telcabo – Telecomunicações e Eletricidade, Lda.

Local: Santo Estêvão

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** O SENHOR PRESIDENTE recordou que a Câmara Municipal solicitou parecer à Junta de Freguesia de Santo Estêvão a propósito da instalação duma estação de telecomunicações naquela freguesia, sendo que esse parecer é desfavorável, considerando, nomeadamente, que a instalação é feita numa zona urbana destinada a habitação, e não a instalação de equipamentos, que não se coaduna com a envolvente do ponto de vista estético, tendo já sido apresentadas reclamações de fregueses que não concordam com a presença do equipamento, e que a instalação inadequada das estações dentro das localidades podem provocar efeitos nocivos à saúde, devido à exposição de radiações.

Acrescentou que o parecer da Junta de Freguesia de Santo Estêvão sugere a instalação da estação de telecomunicações a mais de trezentos metros de distância das habitações, e fora da localidade.

Crê que o parecer em apreço vem de encontro à posição da Câmara Municipal, que pediu para que os serviços pudessem avaliar se essa posição tinha fundamentação nos instrumentos de ordenamento do território e, em função disso, poder pronunciar-se posteriormente.

Propôs que a Câmara Municipal acolha os fundamentos do parecer da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, que deve ser junto ao processo, para que o Executivo possa apreciar novamente a matéria e deliberar sobre a mesma.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude**

**06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa**

**Ponto 16 – COMEMORAÇÕES DOS 506 ANOS DO FORAL DE SAMORA CORREIA – PASSEIO DE CICLOTURISMO – 17 DE ABRIL DE 2016 – ALVARÁ DE LICENCIAMENTO**

**Informação n.º 1403, de 17/03/2016**

1 - A Junta de Freguesia de Samora Correia, através de ofício rececionado nos serviços da Câmara Municipal em 1 março de 2016, solicita emissão de Alvará de Licenciamento para a realização da prova de ciclismo supra referida.

2 - O processo encontra-se completo e em condições de se emitir o respetivo Alvará de Licenciamento visto que a entidade organizadora remeteu a esta Câmara Municipal os documentos necessários:

- Parecer da Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Coruche
- Traçado da Prova
- Regulamento
- Programa

À consideração superior,

O (A) coordenador técnico, Ana Cristina Costa Infante Gonçalves

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, autorizar a emissão do alvará de licenciamento solicitado.

**Ponto 17 – ATIVIDADES DA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ALBERGUE DE CAMARINHAIS – 1 E 2 DE ABRIL; 6 DE MAIO DE 2016**

Entidade: Junta de Freguesia de Samora Correia

Assunto: Solicita a cedência do albergue dos Camarinhaís para os seguintes dias:

- 1 e 2 abril – 14/18 elementos dos grupos de animação que irão participar na I Feira Medieval de Samora Correia

- 6 de maio – 70/80 elementos da Banda de Música de Albuquerque (Espanha) que irão participar na XI Semana Taurina de Samora Correia.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade ceder o albergue dos Camarinhaís para as datas e finalidades pretendidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Educação**

**Ponto 18 – PAGAMENTO DOS MANUAIS ESCOLARES ÀS FAMILIAS APOIADAS NO ÂMBITO DA ASE – ANO LETIVO 2015/2016**

**Informação n.º 1527, de 22/03/2016**

Em complemento das informações DMCET n.º(s) 4595, 4712, 4850, 5095, 5240, 5375, 5487, 5642, 5786, 5913, 6025 e 6145/2015 e 234, 955,1073, 1328/2016 de 9, 16 e 23 de setembro, 7, 14, 21 e 28 de outubro, 4, 11, 18 e 25 de novembro e 2 de dezembro e 12 janeiro e 17 fevereiro e 1 e 15 março e presentes a reunião, submete-se agora a conhecimento superior, lista nominal do(s) encarregado(s) de educação, com os valores propostos, para se proceder ao pagamento dos manuais escolares, no valor total de 65,00 € (sessenta e cinco euros), sendo 42,55 € (quarenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos) para manuais escolares e 22,45 € (vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), para material didático.

À consideração superior,

O (A) técnico superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento dos manuais escolares aos encarregados de educação constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, totalizando 42,55 € (quarenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto 19 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ESCALÕES DE APOIO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO – ANO LETIVO 2015/2016**

#### **Informação n.º 1526, de 22/03/2016**

Em complemento das informações DMCET n.º(s) 4489, 4711, 4849, 5097, 5241, 5374, 5491, 5625, 5787, 5911, 6022, 6144/2015 e 236, 359, 609, 861, 951,1030, 1064,1329/2016, de 2, 16 e 23 de setembro e 7, 14, 21 e 28 de outubro e 4, 11, 18 e 25 de novembro, 2 de dezembro e 12, 20, 26 janeiro e 3, 17 e 23 de fevereiro e 1 e 15 março e presentes a reunião, submete-se agora a conhecimento superior, em lista anexa, os escalões entretanto solicitados, bem como as alterações que decorreram de novos pedidos de apreciação, com base nas declarações da Segurança Social.

N.º de boletins	Novos escalões	Alteração de escalão	
		De	Para
1	SISS		
1		B	A
1		C	B

À consideração superior,

O (A) técnico superior, Ana Luísa de Carvalho Rodrigues da Silva Henriques

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, alterar os escalões já atribuídos e constantes da lista que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **Ponto 20 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Adesão à Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Proposta de contrato de mandato administrativo;
- Licença administrativa / Legalização de obras de alteração, ampliação e alteração de uso;
- Parecer da Junta de Freguesia de Santo Estêvão;
- Atividades da Junta de Freguesia de Samora Correia – Pedido de cedência do albergue de Camarinhas – 1 e 2 de abril; 6 de maio de 2016;
- Pagamento dos manuais escolares às famílias apoiadas no âmbito da ASE – Ano letivo 2015/2016;
- Ação Social Escolar – Escalões de apoio pré-escolar e 1.º ciclo – Ano letivo 2015/2016.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.